



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 001/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes - GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

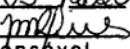
Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de março de 2.020**, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOSÉ LÚCIO FERREIRA, matrícula 264, portador do CPF-316.906.616-15, ocupante do cargo de Pintor, Símbolo de Vencimento Nível IX, Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Guanhanes, aos 17 de março de 2020.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 17/03/2020

Responsável